



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 666/PROGRAD/UFFRS/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Designa banca examinadora de exame de
suficiência para o estudante Gabriel Santiago
Alves Santos, do curso de Administração,
bacharelado, do *Campus* Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA
SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do
Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFRS/2016, considerando a Resolução nº
43/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente
curricular “GCS546 - EMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS”, ofertado pelo
curso de Administração, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de
conhecimentos prévios, do estudante GABRIEL SANTIAGO ALVES DOS SANTOS, Matrícula
nº 1821601016, Processo nº 23205.007972/2025-91, composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Humberto Tonani Tosta	3741148	Presidente
Ronei Arno Mocellin	1850527	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação